

**ATA DA REUNIÃO DA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA,
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

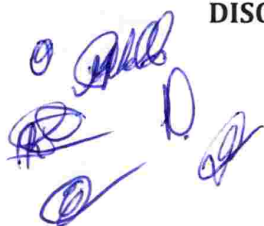
Às oito horas do dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2025, segunda-feira, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, reuniram-se os Vereadores para tratar da elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA.

Na oportunidade, estiveram reunidos os Vereadores: **Cleunice Lopes da Cruz, Edilson Pereira da Silva, Elmir Guedes Rocha, Denaide Silva Rocha Penalva, Gilmar Ribeiro Da Cruz, Joana Amelia Borges Pinheiro Gondim, Marivaldo Rocha Machado, Reginaldo Silva Magalhães, Tiago Henrique Rodrigues Lopes e Vandilson de Jesus Silva**, bem como a Presidente da Câmara Municipal, **Jusceli de Souza Duarte**.

Estiveram presentes também vários servidores da Casa Legislativa, além da Procuradora, Zaira Patrícia Oliveira Magalhães, e do Advogado que representa a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Filipe Lima.

A Presidente da Câmara Municipal, Jusceli de Souza Duarte, declarou aberta a reunião para tratar da elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, cumprimentando os demais edis e ressaltando a importância de tal normativo.

Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DOS PRECEITOS ÉTICOS REFERENTES AO PODER LEGISLATIVO E AOS PARLAMENTARES; DAS PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DOS DIREITOS DOS VEREADORES; DOS DEVERES DOS VEREADORES; DAS VEDAÇÕES; DOS ATOS CONTRÁRIOS À ÉTICA E AO DECORO PARLAMENTAR; DAS PENALIDADES ÀS INFRAÇÕES, DA COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO E DO PROCESSO DISCIPLINAR; DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR; DO PROCESSO DISCIPLINAR; DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**



Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os Vereadores presentes.

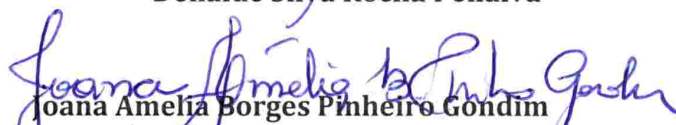

Cleunice Lopes da Cruz

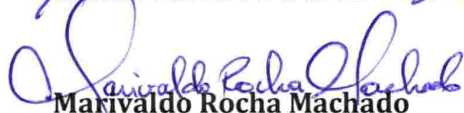

Edilson Pereira da Silva


Elmir Guedes Rocha


Denaide Silva Rocha Penalva


Gilmar Ribeiro da Cruz


Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim


Marivaldo Rocha Machado


Reginaldo Silva Magalhães


Tiago Henrique Rodrigues Lopes


Vandilson de Jesus Silva


Jusceli de Souza Duarte


Zaira Patrícia Oliveira Magalhães


Filipe Rodrigues Lima

Dr. Filipe Rodrigues Lima – OAB-BA 74.581